

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 15 de Maio de 2023 Nº 28.499

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00148 DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 14.989.850,97 (quatorze milhões e novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1249 | 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1.600.000,00 |
| 1252 | 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 13.389.850,97 |
| TOTAL | | 14.989.850,97 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | | |
|---|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|------------|---------------|--|
| PROCESSO : 1249 | | | | ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 23 | 695 | 385 | 2011 | Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.759.0000 | 1.600.000,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Destino turístico promovido (Unidade) | | | | | | 1,00 | |
| | | | | ÓRGÃO: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES | | | | | | | |
| 23 | 661 | 385 | 2578 | Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.759.0000 | 1.600.000,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 1.600.000,00 | |
| PROCESSO : 1252 | | | | ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 28 | 846 | 996 | 8043 | Participação do Estado no capital de empresas estatais | 9900 | F | Suplementação | 4591 | 1.501.0100 | 13.389.850,97 | |
| | | | | ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | | |
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 1000 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 13.389.850,97 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 13.389.850,97 | |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais). | | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00150 DE 08 DE MAIO DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 17.553.600,00 (dezesete milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 978 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 4.220.400,00 |
| 1075 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 13.333.200,00 |
| TOTAL | | 17.553.600,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|---------------|--|
| PROCESSO : 978 | | | | ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 12 | 361 | 527 | 2218 | Agenda da Aprendizagem | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.550.0000 | 4.220.400,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Política implementada (Percentual) | | | | | | 90,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 4.220.400,00 | |
| PROCESSO : 1075 | | | | ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 12 | 361 | 527 | 2218 | Agenda da Aprendizagem | 9900 | F | Suplementação | 3350 | 2.550.0000 | 13.333.200,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Política implementada (Percentual) | | | | | | 90,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 13.333.200,00 | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00157 DE 04 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 156.021.705,23 (cento e cinquenta e seis milhões e vinte um mil e setecentos e cinco reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|--------------------|
| 905 | 02101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 9.919.299,54 |
| 970 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 28.244.405,06 |
| 971 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 115.000.000,00 |
| 987 | 04301 | AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 2.385.303,63 |
| 1086 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 472.697,00 |
| TOTAL | | | 156.021.705,23 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|------------|----------------|
| PROCESSO : 905 | | | | ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.500.0000 | 1.864.033,82 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 7.804.265,72 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.755.0000 | 251.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 9.919.299,54 |
| PROCESSO : 970 | | | | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 10 | 302 | 526 | 2515 | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS | 0600 | S | Suplementação | 4490 | 2.601.0000 | 22.128.985,15 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade) | | | | | | 240.000,00 |
| 10 | 302 | 526 | 2515 | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS | 9900 | S | Suplementação | 3390 | 2.600.0000 | 6.115.419,91 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade) | | | | | | 730.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 28.244.405,06 |
| PROCESSO : 971 | | | | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 10 | 302 | 526 | 2515 | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS | 0600 | S | Suplementação | 4490 | 2.601.0000 | 15.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade) | | | | | | 240.000,00 |
| 10 | 302 | 526 | 2515 | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS | 9900 | S | Suplementação | 3390 | 2.600.0000 | 100.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade) | | | | | | 730.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 115.000.000,00 |

| PROCESSO : 987 | | | | ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | |
|---|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04 | 122 | 517 | 1183 | Modernização da Atividade Regulatória | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 2.501.0000 | 250.878,00 |
| 04 | 122 | 517 | 1183 | Modernização da Atividade Regulatória | 0600 | F | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 1.064.238,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Atividade modernizada (Percentual) | | | | | | 1.387.984,00 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 580.187,63 |
| 00 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de informática | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 490.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 2.385.303,63 |
| PROCESSO : 1086 | | | | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 10 | 301 | 526 | 2510 | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) | 0600 | S | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 456.947,00 |
| 10 | 301 | 526 | 2510 | Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) | 0600 | S | Suplementação | 4490 | 2.501.0000 | 15.750,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | TELECONSULTORIA RESPONDIDA (Unidade) | | | | | | 1,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 472.697,00 |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais). | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00158 DE 12 DE MAIO DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 29.179.280,00 (vinte e nove milhões e cento e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 959 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 29.179.280,00 |
| TOTAL | | 29.179.280,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|---------------|
| PROCESSO : 959 | | | | ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 12 | 361 | 527 | 2224 | Modernização dos serviços de TI na educação | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.569.0000 | 29.179.280,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Escola com tecnologia educacional (Percentual) | | | | | | 100,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 29.179.280,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00159 DE 12 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.335.340,59 (cinco milhões e trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 1064 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 917.980,12 |
| 1261 | 11601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 2.881.911,47 |
| 1273 | 11601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.535.449,00 |
| TOTAL | | | 5.335.340,59 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 12 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|---|--|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| PROCESSO : 1064 | | | | ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 12 | 368 | 527 | 2220 | Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.500.1001 | 9.527,07 |
| 12 | 368 | 527 | 2220 | Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.570.0000 | 908.453,05 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | aluno atendido (Percentual) | | | | | 90,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 917.980,12 |
| PROCESSO : 1261 | | | | ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04 | 126 | 356 | 1210 | Ampliação dos serviços digitais ao cidadão | 9900 | F | Suplementação | 3391 | 2.501.0000 | 2.881.911,47 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Norma da transformação digital de serviços elaborada (Unidade) | | | | | 1,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 2.881.911,47 |
| PROCESSO : 1273 | | | | ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04 | 122 | 502 | 3251 | Reestruturação da Perícia Médica Estadual | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 2.501.0000 | 1.535.449,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Perícia médica Reestruturada (Percentual) | | | | | 60,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 1.535.449,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00160 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1130 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 22.000,00 |
| TOTAL | | | 22.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|--------------------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|------------------|
| PROCESSO : 1130 | | | | ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 00 | 122 | 036 | 2010 | Manutenção de órgãos colegiados | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.500.1001 | 19.100,00 |
| 00 | 122 | 036 | 2010 | Manutenção de órgãos colegiados | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.550.0000 | 2.900,00 |
| 12 | 122 | 036 | 2010 | Manutenção de órgãos colegiados | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.500.1001 | 19.100,00 |
| 12 | 122 | 036 | 2010 | Manutenção de órgãos colegiados | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.550.0000 | 2.900,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 22.000,00 |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00161 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 1425 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 75.000.000,00 |
| TOTAL | | | 75.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | | |
|---|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|---------------|---------------|--|
| PROCESSO : 1425 | | | | ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DAAÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 10 | 302 | 526 | 2451 | Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS | 9900 | S | Suplementação | 3341 | 1.501.0100 | 25.000.000,00 | |
| 10 | 302 | 526 | 2451 | Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS | 9900 | S | Suplementação | 4441 | 1.501.0100 | 1.000.000,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município Cofinanciado (Unidade) | | | | | | 136,00 | |
| 10 | 302 | 526 | 2515 | Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS | 9900 | S | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 25.000.000,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade) | | | | | | 730.000,00 | |
| 10 | 302 | 526 | 3745 | Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde | 0600 | S | Suplementação | 4490 | 1.501.0100 | 24.000.000,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Unidade reformada (Unidade) | | | | | | 8,00 | |
| ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | | | | | | |
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 1100 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 33.000.000,00 | |
| 26 | 782 | 338 | 1289 | Restauração de rodovias pavimentadas | 0100 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 14.000.000,00 | |
| 26 | 782 | 338 | 1289 | Restauração de rodovias pavimentadas | 0600 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 9.000.000,00 | |
| 26 | 782 | 338 | 1289 | Restauração de rodovias pavimentadas | 0800 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 7.000.000,00 | |
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 0600 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 12.000.000,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | 75.000.000,00 | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no SUS.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita

de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".